

08 de Junho 2019

Art.	Descrição
1	Apresentação, Contactos e Oficiais de Prova
2	Regulamento das 6 Horas Electric Bike Race
3	Participantes - Requisitos de Inscrição
4	Representantes e Acompanhantes
5	Equipamento
6	Inscrições - Disposições Gerais
7	Categorias das Equipas e Taxas de Inscrição
8	Identificação - Dorsal e Frontal
9	Auto-Caravanas, Sanitários, Acessos e Parques de Estacionamento
_10	Área de Restauração
_11	Espaços
12	Local e Ambiente
13	Programa e Disposições Gerais de Prova
14	Classificações e Prémios
15	Penalizações e Controlos
16	Reclamações
_17	Seguro de Prova e Assistência Médica
18	Dados Pessoais - Utilização de Imagens
_19	Propriedade Intelectual - Marcas
20	Responsabilidade, Roubo e Destruição
21	Alteração, Interrupção e Cancelamento da Prova
22	Comportamento em Prova - Fair Play

Art. 1 - Apresentação, Contactos e Oficiais de Prova

- 1.1 Nome da Prova 6 Horas Electric Bike Race
- **1.2 Tipo de Prova -** competição ciclista de resistência por equipas, em sistema de estafeta a disputar no Autódromo do Estoril. Cada equipa, tem de percorrer o maior número de voltas, em 6 horas, ao traçado do Circuito do Estoril, cujos termos e condições se encontram previstos no presente regulamento.
- **1.3 Sob a Égide -** Federação Portuguesa de Ciclismo *(FPC)* e com o apoio da Federação de Triatlo de Portugal *(FTP)*.
- 1.4 Partida e Chegada Sábado dia 8 de Junho às 13:00 Sábado dia 8 de Junho às 19:00.
- 1.5 Entidade Promotora (1)

Sociedade	Mclerige Lda		
Representada por:	Manuel de Mello Breyner e Pedro de Mello Breyner		
Moradas	R. de São João de Deus 1, Bl. B, Lj. 2, Qta. da Oliveira, 2500-885 C. da Rainha		
Contacto	geral@mclerige.com		

⁽¹⁾ Doravante designados por EP

1.6 - Organização Desportiva - Direcção de Prova

Caraa	NI
Cardo	NOME
	HOIIC

Organização Desportiva	Mclerige e Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril (A.C.D.M.E.)
Director de Prova - DP (1)	Carlos Lisboa
Director de Prova Adjunto	Fátima Carrasqueira
Comissão Técnica - CT (1)	Federação Portuguesa de Ciclismo
Comissários de Box - CB (1)	A.C.D.M.E.
Comissários de Pista - CP (1)	A.C.D.M.E.
Médico de Prova	A definir
Responsável pela Comunicação Social / VIP	A definir
Responsável pela Cronometragem	Classificações Net
Responsável pelas Classificações	Classificações Net
Relações com os Participantes	A.C.D.M.E.

⁽¹⁾ Doravante designados pelas Iniciais (DP; CT; CB: CP)

Art. 2 - Regulamento das 6 Horas Electric Bike Race

- 2.1 Disponibilidade para consulta e download, no site oficial, www.24hbikerace.pt.
- **2.2 Aceitação e observação -** ao formalizar a sua inscrição, o participante concorda respeitar o presente regulamento.O **DP** poderá aplicar sanções, que podem ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não o respeite, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à **EP**, por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.
- 2.3 Casos não previstos ou duvidas de interpretação são analisadas e decididas pelo *DP* e/ou *CT*.
- **2.4 Anexos e Aditamentos -** são elaborados pelo **DP** e destinam-se a modificar, precisar ou completar o presente regulamento, passando por isso a fazer parte integrante deste.
- **2.5 Responsabilidades em Acidentes -** A *EP* não será responsável por qualquer acidente e suas consequências em que estejam envolvidos os participantes, quer tais acidentes tenham sido, ou não, causados por aqueles.

Art. 3 - Participantes - Requisitos de Inscrição

- **3.1 Participantes -** as **6 Horas Electric Bike Race**, é uma prova aberta a individuos, nacionais e estrangeiros, federados ou não, maiores de idade. Cada participante só pode integrar uma equipa.
- 3.2 Participantes federados na FPC têm de informar o nº da sua licença válida no acto de inscrição.
- **3.3 Participantes não federados na** *FPC* **-** têm de subscrever um seguro emitido pela FPC que está incluído no valor da inscrição, cobrindo a respectiva participação.
- **3.4 Participantes federados na** *FPC***, na classe de Paraciclismo -** têm de apresentar a sua licença válida no acto de inscrição.

Art. 4 - Representantes e Acompanhantes

- **4.1 Equipa -** inclui um *Representante* e *Acompanhantes*. Estes são portadores de acreditação específica, que lhes permite acesso ao *Paddock Village*. Uma mesma pessoa, pode acumular as duas funções.
- **4.2 Representante -** é o interlocutor preferencial com a **CO** e **DP**. Tem ainda acesso à **Zona** de **Transmissão** (relay zone) e muro das Boxes. Não pode em momento algum, ser participante.
- **4.3 Acompanhantes -** podem substituir o *Representante* caso seja necessário. Podem seguir os reconhecimentos e a prova, na *Zona de Boxes* e no terraço, mas não podem aceder, nem à *Zona de Transmissão* (relay zone), nem ao muro das Boxes.
- **4.4 Crianças -** podem aceder ao *Paddock Village* sempre que acompanhadas e vigiadas por adultos e sob a responsabilidade destes. O adulto deve ter a preocupação que estas não interfiram com o bom funcionamento dos participantes no *Paddock Village*.

Art. 5 - Equipamento

- 5.1 Bicicletas Autorizadas todas as bicicletas eléctricas, sem acelerador.
- **5.2 Bicicletas não autorizadas -** todas as que não são electricas ou eléctricas mas equipadas com acelerador e acessórios cuja sua colocação possa aumentar o risco de lesão em caso de acidente (suportes de bidons externos, malas, suportes e outros acessórios identificados pela *CT*).

- **5.3 Iluminação -** uma vez que a prova se disputa integralmente de dia, não é obrigatório a montagem de luz frontal (branca ou amarela) e traseira (encarnada) mas por questões de segurança é altamente recomendado.
- **5.4 Capacete -** é obrigatório o uso de capacete indicado para o ciclismo devidamente apertado, durante toda e qualquer permanência em pista, bem como na *Zona de Transmissão* (relay zone), inclusive durante o período de reconhecimento da pista.
- O capacete tem de estar colocado e apertado antes da transmissão para quem vai iniciar o turno e só pode ser retirado, após o término da transmissão.
- A falta de capacete durante a prova está sujeita a penalização. Caso a penalização origine a exclusão do participante infractor, a equipa pode continuar em prova com menos um elemento, uma vez que não o pode substituir.
- **5.5 Vestuário -** com o intuito de se conseguir uma melhor identificação da equipa é recomendado que todos os seus elementos utilizem o mesmo tipo de vestuário (côres e logos).

Art. 6 - Inscrições - Disposições Gerais

6.1 - Modalidades e prazos - fazem-se unicamente on-line, no site **www.24hbikerace.pt**, não sendo permitidas inscrições via telefone, email ou correio.

Estão abertas a partir das 09:00 do dia 12 de Março de 2019 até às 24:00 do dia 19 de Maio de 2019, de acordo com os valores constantes na tabela publicada no Art. 7.3, sendo consideradas efectivas, após o respectivo pagamento.

6.2 - Inscrição da Equipa - tem de indicar a categoria de equipa em que se pretende inscrever (Solo, Duo, Sport e Open) bem como os nomes dos participantes que a compõem e efectuar o pagamento da inscrição no montante referido na tabela constante no Art. 7.3.

Atenção: No acto de inscrição é atribuído um número de dorsal, número esse que vai ditar a ordem de posicionamento na grelha de partida para a prova (ver Art.13.5).

- **6.3 Alteração de um elemento da Equipa -** caso existam alterações nos elementos da equipa, estas podem ser efectuadas até à data de fecho de inscrições. Após esta data só com autorização da *EP* e com justificação devidamente suportada.
- **6.4 Recusa de Inscrição -** a **EP** pode recusar uma qualquer inscrição sem necessitar de fornecer qualquer explicação.
- **6.5 Nome da Equipa -** o *Representante*, no acto da inscrição, tem de indicar um nome, que pode ser um clube, associação, grupo, patrocinador, etc. A *EP* reserva-se o direito de recusar o nome, caso este seja ou possa ser considerado ofensivo, desajustado ou com conotação política ou religiosa.
- **6.6 Pagamento da inscrição -** o pagamento é efectuado unicamente através de referência **MB** conforme indicações no site oficial **www.24hbikerace.pt**. Só após devidamente efectuado é que a inscrição é considerada válida.
- **6.7 Acreditação -** é realizada no Autódromo do Estoril em local a designar e no acto o *Representante* tem de apresentar:
- documentos de identificação ou respectivas cópias legíveis de todos os elementos da equipa;
- licença válida e documento de identificação, no caso de participantes federados na FPC ou FPT;
- **6.8 Kit de Participação -** é entregue ao *Representante*, um kit com toda a informação sobre a prova, pulseiras de identificação e de acesso aos diferentes espaços e serviços da prova. Estas pulseiras devem ser imediatamente colocadas num dos pulsos de cada elemento da equipa. A *EP* reserva-se o direito de proibir o acesso a qualquer participante que não tenha a pulseira colocada.
- **6.9 Verficações Técnicas -** realizam-se no Autódromo do Estoril, após a acreditação e em local a designar onde são verificados os órgãos de segurança (travões e luz traseira). O participante, deve apresentar ainda, um documento (checklist) que lhe é entregue na acreditação.
- **6.10 Colocação de Chips -** após as Verificações Técnicas, é montado um chip electrónico activo. Não há lugar a caução, mas este tem de ser devolvido no final da prova em boas condições. Em caso de não devolução, dano ou extravio, é cobrado ao participante o valor de 100,00 €.

Art. 7 - Categorias das Equipas e Taxas de Inscrição

7.1 - Categorias das Equipas - os participantes podem inscrever-se em equipas definidas nas seguintes categorias, que são determinadas pelo número de elementos e sexo que as compõem.

Categorias						
Duo (2 participantes) Masculino Feminino Misto						

Sport	(4 participantes)	Masculino	Feminino	Misto
Open	(6 participantes)	Masculino	Feminino	Misto

Todas estas categorias competem para a mesma Classificação Geral Final, mas também para a classificação da respectiva categoria.

7.2 - Quantidade - o número máximo de inscrições aceites é de 50 equipas. No entanto a **EP** por razões de segurança ou logística, pode alterar este número.

7.3 - Taxas de inscrição

Categorias	Participantes por Equipa	Base
Duo	2	80,00 €
Sport	4	160,00€
Open	6	240,00 €

Os valores apresentados incluem IVA a 23%

7.3.1 - Término do prazo - às 24:00 do dia 19 de Maio de 2019.

7.4 - A inscrição Base inclui:

- Participação na prova 6 Horas Electric Bike Race;
- Dorsal e frontal;
- Acesso ao Paddock Village, área Street Food e actividades do programa;
- Acesso a uma massagem por participante, conforme disponibilidade;
- Espaço delimitado nas Boxes do Autódromo ou em tenda conjunta;
- Equipa que compreende os Participantes, Representante e Acompanhantes;
- Kit de participação para cada participante;
- Acesso à Zona de Abastecimento (água e fruta);
- Acesso ao Parking Exterior do Autódromo;
- Acesso a sanitários e duches do Autódromo e outros instalados para o efeito;
- Acesso a electricidade e sinal de internet livre;
- Iluminação da pista;
- Condições de segurança inerentes a um circuito fechado;
- Comissários de Pista em todos os postos;
- Comissários de Boxes;
- Logística e organização com experiência em competições em circuitos fechados;
- Assistencia médica durante as 6 horas;
- Acesso ao Parque de Trabalho, Parque de Carga e Parque Fechado;

Sistema de Cronometragem

- Fornecimento de chip electrónico activo fixo na bicicleta;
- Difusão da classificação em tempo real em écrans da **EP**;
- Acesso à classificação on line por telemóvel em aplicação própria;
- Classificações finais e diplomas após a prova (versão digital no site oficial);

Acesso ao Paddock Village

- Áreas de exposição;
- Animações várias;
- Demonstrações e iniciação ao ciclismo;
- Stands de parceiros;
- Concerto de música pop rock pelas 20:00 de Sábado;

Art. 8 - Identificação - Dorsal e Frontal

- **8.1 Número de Identificação -** no acto da inscrição é atribuido um número por equipa. No caso das equipas de 2, 4 e 6, é atribuido o mesmo número para todos os elementos, seguido de uma letra.
- **8.2 Afixação de Dorsal e Frontal -** os participantes têm de afixar na frente da bicicleta, a placa de identificação (frontal) e na camisola, o dorsal, bem fixo, na parte final das costas, ao meio e bem visível.
- **8.3 Interdição de Acessos -** os *CP*, os *CB* e o *DP*, podem impedir um participante de aceder a determinadas áreas, sempre que o dorsal, o frontal e a pulseira, não se encontrem bem colocados e visíveis.

Art. 9 - Auto-Caravanas, Sanitários, Acessos e Parques de Estacionamento

- **9.1 Auto-Caravanas -** no valor da taxa de inscrição está incluída e possibilidade de acesso a este espaço gratuito, mas limitado. A sua atribuição é feita por ordem do pedido. Este espaço, é delimitado dentro das normas do bom senso e respeito pelos outros. A sua abertura é a partir das 16:00 de 6ª feira, 7 de junho. Em caso de litígio, a *EP* reserva-se o direito de intervir.
- 9.2 Churrascos não são permitidos em qualquer zona do Autódromo.
- **9.3 Sanitários e Duches -** estão disponiveis nas instalações do Autódromo e junto ao Paddock.
- **9.4 Acessos -** o acesso de viaturas ao interior do Autódromo para equipas e viaturas autorizadas, farse-á pelo túnel de acesso ao Paddock.
- **9.5 Parque de Estacionamento Base -** encontram-se no interior do Autódromo e devidamente sinalizados, fazendo-se o acesso pelo Tunel do Paddock.

No quadro abaixo pode verificar o número de pessoas incluídas na inscrição e viaturas que têm acesso.

Categoria	Participante por Equipa	Representantes e Acompanhantes	Parque
Duo	2	1 + 8	2
Sport	4	1 + 16	3
Open	6	1 + 24	4

Art. 10 - Área de Restauração

10.1 - Área de Restauração - localizada no Paddock Village: há duas áreas distintas, acesso livre (Street Food) e acesso reservado (Área VIP).

Art. 11 - Espaços

- **11.1 Atribuição de Espaço -** em local conjunto a indicar, que será atribuído pela ordem crescente do número de inscrição e seguindo o critério, Duo, Sport e Open.
- **11.2 Proibições -** nestes espaços é proibido utilizar aparelhos musicais, placas electricas, churrascos, fumar, ou instalar tendas.
- **11.3 Sacos cama ou camas de campanha -** podem ser utilizados nestes espaços, respeitando sempre o espaço dos outros. A *EP* reserva-se o direito de intervir em caso de litígio.
- **11.4 Publicidade nas Boxes e Espaços -** por forma a retribuirem aos patrocinadores o apoio recebido, as equipas podem colocar telas, bandeiras ou beach flags, respeitando sempre o espaço do próximo.
- **11.5 Parque de Trabalho -** é disponibilizada uma área vedada, dedicada à reparação e manutenção das bicicletas, sendo este o espaço recomendado para efectuar as respectivas intervenções.
- 11.6 Parque de Carga de Baterias é disponibilizada uma área vedada, dedicada à carga das bicicletas
- **11.7 Parque Fechado -** é disponibilizada uma área vigiada durante o evento, onde podem ser guardadas as bicicletas entre turnos. Recomenda-se, no entanto, o uso de um sistema anti roubo (cadeado).
- **11.8 Recomendações -** estes espaços e os parques de trabalho e fechado, são de coabitação conjunta e como tal o respeito mútuo é bastante importante. Recomenda-se arrumação e limpeza para que este evento seja acima de tudo uma **Festa do Ciclismo**.

Art. 12 - Local e Ambiente

12.1 - Respeito pelo Local e Ambiente - O Autódromo do Estoril, recebe as **6 Horas Electric Bike Race** e os seus participantes, com muito gosto e consideração.

Para que tudo decorra nas melhores condições, a *EP* convida todos a respeitar este local e o ambiente, fazendo com que o mesmo, se mantenha limpo, durante e após a prova.

Por questões de segurança e higiene, é proibido, aos participantes deitar objectos para a pista, assim como aos seus acompanhantes. Toda e qualquer infração está sujeita a penalizações e/ou multas.

Art. 13 - Programa e Disposições Gerais de Prova

13.1 - Programa e Horário

6^a feira - 7 de Junho

- Abertura do secretariado para Acreditação dos participantes na prova;
- Acesso ao espaço de Auto-Caravanas;
- Verificações Técnicas;
- Colocação de chips;
- Reconhecimento da pista;

Nota: chamamos a atenção dos participantes que a pista na altura do reconhecimento pode ainda se encontrar "ocupada" com várias montagens tendo os participantes de ter todo o cuidado. É pois, de sua inteira responsabilidade o reconhecimento da mesma que só pode ser efectuado de bicicleta;

Sábado - 8 de Junho

- Acreditação, verificações técnicas e colocação de chips;
- Reconhecimento da pista;
- Briefing para os participantes;
- Desfile e apresentação das equipas;
- Formação da grelha de partida;
- Partida da prova às 13:00 com a duração de 6 horas;
- Final da prova às 19:00 e Cerimónia de Distribuição de Prémios às 20:00;
- Devolução de Chips, de acordo com o Art. 13.19;

Data	Dia	Hora	Item	Local
12 Mar 2019	3ª Feira	09:00	Abertura das inscrições	
19 Mai 2019	Domingo	24:00	Fecho das inscrições	www.24hbikerace.pt
22 Mai 2019	4ª Feira	15:00	Publicação da Lista de Inscritos	

Data	Dia	Hora	Item	Local	
	6ª Feira	46.00	Ínicio da Acreditação	Autódromo	
		16:00	Abertura do Recinto Auto-Caravanas		
7 Jun 2019		un 2019 6ª Feira	16:30	Ínicio das Verificações Técnicas / Chips	do
		19:00 ⇔ 22:00	Reconhecimento da pista ⁽¹⁾	Estoril	
		21:30	Encerramento da Acreditação		

(1)O circuito ainda se encontra aberto para montagens e distribuição de Postos de Comissários, pelo que se solicita aos participantes a maior atenção. Recordamos que o mesmo só pode ser efectuado de bicicleta.

Data	Dia	Hora	Item	Local
		08:00 <code-block> 10:00</code-block>	Acreditação / Verificações Técnicas / Chips	
	Sábado	08:15 ⇔ 10:15	Reconhecimento da pista	
		10:30	Publicação da Lista de Participantes	Autódromo
8 Jun 2019		10:45	Briefing	do
		11:30	Desfile e Apresentação das Equipas	Estoril
		12:15	Início do procedimento de Formação da Grelha	
		13:00	Partida da Prova	

Data	Dia	Hora	Item	Local	
	Sábado	18:15	Início da devolução de Chips e entrega do Kit Finisher		
		19:00	Final da Prova	Autódromo	
8 Jun 2019		19:15	Afixação da Classificação Final Provisória	do Estoril	
			19:45	Afixação da Classificação Final Oficial	
			20:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	

- **13.2 Briefing -** a fim de assegurar o bom decorrer da prova e de maximizar a segurança em pista, realiza-se um briefing no sábado de manhã, em local a indicar, cuja presença é obrigatória para todos os representantes e fortemente recomendada para os participantes.
- **13.3 Cronometragem -** os chips têm de estar bem fixos, no local indicado pelos responsáveis da Cronometragem aquando das verificações técnicas. Este ponto é importante, para que todas as voltas de cada participante e equipa sejam devidamente contabilizadas.
- **13.4 Percurso -** disputa-se na pista principal do Autódromo do Estoril com o perímetro de 4.163 metros, no sentido dos ponteiros do relógio e só os participantes identificados com o seu dorsal e devidamente equipados podem aceder à pista e à zona de transmissão (aqui também o representante) O percurso é iluminado em toda a sua extensão durante o período nocturno.

Nenhuma viatura motorizada (carro ou moto) excepto, médica, **DP** ou imprensa, devidamente sinalizada, pode circular na pista durante a prova.

- 13.5 Grelha de Partida a formação é em espinha, *Estilo Le Mans*, e ordenada em função do número de dorsal atribuído no acto da inscrição (do mais baixo para o mais alto) mas respeitando a ordem, Duo, Equipas Sport e Equipas Open, sempre depois das equipas da prova de 24 horas e da prova de *Jovens*. Esta regra tem de ser respeitada sob pena de penalização para a equipa (partida da última posição da grelha).
- 13.6 Partida ao baixar da bandeira nacional com as bicicletas paradas junto ao muro das Boxes, com o participante montado na bicicleta, devidamente equipado. Neste momento um outro elemento da equipa corre na sua direcção e após tocar-lhe no ombro e passar para trás dele, aquele pode iniciar a prova. Por questões de segurança é proibido qualquer ajuda (empurrar a bicicleta) sob pena de a equipa sofrer uma penalização (1 volta).

Por razões de força maior, o **DP** reserva-se o direito de atrasar a partida, decisão que será anunciada pelos microfones e nos ecrãs disponíveis.

- **13.7 Transmissão -** é o acto de troca de participantes/bicicleta da mesma equipa. A operação faz-se unicamente, na *Zona de Transmissão* (relay zone) determinada para o efeito em frente à Box designada para a equipa, com o elemento que vai iniciar o turno e o *Representante*, mas nunca os Acompanhantes. O desrespeito a esta regra implica uma penalização conforme quadro do Art. 15.6. O participante que inicia o turno não pode ser empurrado. Não há tempos máximos nem minimos para a operação, a não ser o tempo mínimo que demora a percorrer o *Pit Lane* à velocidade máxima autorizada de 20 Km/h.
- **13.8 Abastecimento dos Participantes -** junto à *Zona de Transmissão*, é instalada uma zona própria para abastecimento de líquidos e sólidos. É proibido receber qualquer abastecimento por parte dos espectadores, seja em que local for.
- **13.9 Reparação/Desempanagem -** é proibida a assistência em pista, excepto por um outro participante em pista na altura e em zona indicada pelos *CP*, mas sempre fora da pista. São efectuados por estes, controlos durante a prova. No entanto a assistência e reparação das bicicletas é autorizada entre turnos, no **Parque de Trabalho**, cf. Art. 11.7.
- **13.9 Reparação/Desempanagem -** é proibida a assistência em pista, excepto por um outro participante em pista na altura e em zona indicada pelos *CP*, mas sempre fora da pista. São efectuados por estes, controlos durante a prova. No entanto a assistência e reparação das bicicletas é autorizada entre turnos, no **Parque de Trabalho**, cf. Art. 11.7.
- **13.10 Avaria mecânica -** sempre que um participante não a consiga reparar com os seus próprios meios, deve dirigir-se ao posto de *CP* mais próximo, informando que pretende dirigir-se à sua Box, utilizando os *Caminhos de Serviço do Autódromo*. O *CP* informa o *DP* que de imediato informa a Cronometragem e os *CB*, *para autorização* que outro elemento da equipa possa retomar a prova.
- **13.11 Acidente ou Queda -** caso um participante em pista, necessite da intervenção da *Equipa Médica*, só após a autorização desta e dos *CP*, pode retomar a prova no local onde a interrompeu. Caso contrário, os *CB*, para informar a equipa, por um lado, do abandono do seu elemento, por outro, dando autorização a outro elemento para retomar a prova. Esta informação, está também patente nos ecrãs.
- **13.12 Acidente ou Queda múltipla -** nesse caso o **DP** trata de recolher as bicicletas e trazê-las para o **Parque de Trabalho**, afim de poderem ser reparadas. Através do **CB**, as equipas são informadas e autorizadas, para que outro elemento da equipa retome a prova.
- **13.13 Abandono de um participante -** nesse caso o *CP* retira-lhe o chip e comunica ao *DP*, que trata de o fazer chegar o mais rápido possível à empresa de Cronometragem. Através do *CB*, a equipa é autorizada a que outro elemento retome a prova. O participante que abandonou não pode ser substítuido.
- **13.14 Abandono de uma Equipa -** caso uma equipa decida abandonar a prova, deve de imediato informar um *CB* e devolver-lhe os chips à empresa de Cronometragem.
- **13.15 Estratégia de prova -** a gestão do tempo dos turnos e das transmissões são livres, se bem que há um tempo mínimo para cada participante de duas horas em pista, em acumulado.
- **13.16 Velocidade no** *Pit Lane -* é controlada automaticamente pelo chip fixado na bicicleta e esta não pode, por razões de segurança, ultrapassar os 20 Km/h, sob pena de a equipa sofrer uma penalização. Durante toda a prova os chips devem manter-se na bicicleta original, não sendo por isso autorizada a troca de chips, sob penalização.
- **13.17 Final da prova -** a prova termina 6 horas depois de se ter iniciado (salvo caso de força maior), com a amostragem da bandeira de xadrez. Todos aqueles que iniciarem uma volta até às 18:59:59 de prova, devem terminá-la e esta é contabilizada. Todos os outros que passarem a linha de chegada após a amostragem da bandeira de xadrez, têm de terminá-la embora esta não seja contabilizada e no final da volta, abandonarem a pista entrando nas boxes seguindo as indicações dos **CB**.
- **13.18 Devolução de Chips -** a partir das 18:15 de Sábado, os participantes que já não entrarem em pista, devem dirigir-se à zona indicada para o efeito, a fim de os devolver e receber o *Kit de Finisher*.

Art. 14 - Classificações e Prémios

- **14.1 Classificações -** são disponibilizadas em tempo real (online) no site oficial da prova que está acessível aos participantes através dos ecrãs disponiveis e nos seus dispositivos (telemóvel incluído).
- **14.2 Classificação Final Provisória -** publicada em local a definir, está disponível durante 30 minutos, tendo as equipas o direito de apresentar qualquer reclamação, durante esse pedíodo.
- **14.3 Classificação Final Oficial -** após a tomada de decisão(ões), relativa(s) à(s) reclamação(ôes) recebida (s) é establecida a Classificação Final Geral. É extraída ainda uma Classificação Final por Categorias, onde os três primeiros de cada, sobem ao pódio para entrega dos respectivos troféus.

Nota: uma equipa para estar classificada no final da prova há que ter percorrido 40% da distância que o 1º classificado na geral percorreu.

- **14.4 Condição para atribuição de Prémios -** é necessário um mínimo de 3 equipas inscritas na categoria.
- 14.5 Classificações e Prémios Especiais e Particulares às Classes a divulgar oportunamente.
- **14.6 Prémios -** o título de vencedor das **6 Horas Electric Bike Race** é entregue à equipa primeira classificada à geral, seja ela de que categoria for. Há troféus/taças para os três primeiros classificados nas seguintes categorias:

Categoria		
Duo	Sport Open	
1º, 2º e 3ª Masculina	1°, 2° e 3ª Masculina	1°, 2° e 3ª Masculina
1º, 2º e 3ª Feminina	1º, 2º e 3ª Feminina	1º, 2º e 3ª Feminina
1º,2º e 3º Mista	1°, 2° e 3ª Mista	1°, 2° e 3ª Mista

Nota: Há troféus/taças para todos os elementos da equipa, Representantes incluídos.

Art. 15 - Penalizações e Controlos

- **15.1 Controlos aleatórios -** são realizados pelos **CB** e **CP** durante a prova com o intuito de assegurar o bom funcionamento e segurança da mesma.
- 15.2 Em caso de infração são impostas penalizações que podem ir até à exclusão
- **15.3 -** Os **CB e CP** procuram assegurar o cumprimento das regras e o bom espírito desportivo, avisando o **DP** das infracções ocorridas, cabendo a este a aplicação das respectivas penalizações.
- **15.4 Comportamentos anti-desportivo -** quando entendido como tal, pode também ser penalizado, em função do grau de risco, imposto aos outros participantes.

15.5 - Penalizações

Nivel 1	Advertência	
Ultrapassar velocidade no <i>Pit Lane</i> entre 21 e 30 Km/h		
Intervenção na transmissão de pessoa não autorizada		
Transmissão fora da zona		
Rebocar ou ser rebocado por outro participante		
Sair para a pista sem o dorsal e/ou frontal - (entrada no Pit Lane na volta seguinte)		

Nivel 2	Penalização 1 volta	
Partida Antecipada		
Ultrapassar velocidade no <i>Pit Lane</i> mais de 30 Km/h		
Não acatar as decisões dos CB e CP		
Sair para a pista sem capacete		
Utilizar o telemóvel em pista		
Urinar na pista		
Deitar objectos para a pista		
Sair para a pista no período nocturno sem luzes acesas		
Parar em pista para esperar por outro participante		
Nivel 3	Desqualificação	
Agressão a um adversário	Nível 3 para participante e Nível 2 para a equipa	
Outros	Penalização ao critério do <i>DP</i>	
Qualquer outra infração ou conduta antidesportiva		

Todas as penalidades referem-se à equipa e não ao participante, salvo o caso de Nível 3.

Três penalizações Nivel 1 em acumulado, origina uma de Nível 2 e duas de Nível 2 originam uma de Nível 3.

15.6 - Produtos Proibídos - a sua utilização pela lista de anti-doping e excesso de álcool permitido por lei, quando em circulação na via pública, são objecto de controlo.

Art. 16 - Reclamações

16.1 - Reclamações - têm de ser dirigidas ao **DP**, pelo *Representante*, no período de 30 minutos consagrado no Art. 14.2.

Art. 17 - Seguro de Prova e Assistência Médica

- 17.1 Participantes federados na FPC têm a sua participação coberta pelos seguros incluídos na sua licença federativa.
- **17.2 Participantes não federados na** *FPC* **-** têm a sua participação coberta pelo seguro de Acidentes Pessoais, incluído no custo da inscrição, e que tem as seguintes coberturas:
- morte e/ ou invalidez permanente 27.389,00 €;
- despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento 4.383,00 € e franquia de 90,00 €;
- despesas de funeral por acidente 2.192,00 €;
- **17.3 Dispositivo de socorro de intervenção médica imediata -** está montado ao longo da pista por uma equipa de socorristas que trabalham em conjunto com a Equipa Médica do Autódromo.

O sistema de vídeo vigilância do circuito está igualmente activo a fim do **DP** melhor monitorizar a prova, bem como a presença de motos ou viaturas de emergência ao longo da pista.

Art. 18 - Dados Pessoais - Utilização de Imagens

18.1 - Utilização de Dados - a *EP*, respectivos patrocinadores e entidades que colaboram na organização deste evento, reservam-se o direito de utilizar livremente, na União Europeia e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova pode ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela **EP** do evento, para posterior aproveitamento publicitário.

Ao efectuar a inscrição, o participante autoriza a utilização das suas imagens para os efeitos referidos no parágrafo anterior, sem restrições temporárias e sem qualquer compensação financeira ou de qualquer outra natureza,

O participante autoriza ainda o tratamento dos seus dados pessoais pela Mclerige, Lda., para efeitos da gestão da inscrição na prova desportiva **24 Horas Cascais Bike Race**, e consente que os mesmos fiquem a constar de um ficheiro informatizado de sua propriedade pelo prazo de 5 anos, tendo conhecimento de que lhe assiste o direito de solicitar, através do envio de email para **geral@mclerige.com** o acesso a estes dados, a limitação ou oposição ao seu tratamento, a sua portabilidade, retificação ou eliminação, bem como o direito a apresentar uma reclamação à CNPD.

O exercício desses direitos, não compromete a licitude do tratamento já efetuado à luz deste consentimento, ficando a sua participação na prova desportiva, inviabilizada, caso o exercício dos direitos de oposição ao tratamento ou eliminação ocorra em momento anterior à mesma.

Autoriza também que estes dados sejam transmitidos às entidades que colaboram com a Mclerige Lda., na organização da prova desportiva, quando essa comunicação for necessária e declara que tem interesse em receber comunicações relacionadas com a divulgação de outras iniciativas e eventos desportivos, promovidos pela da Mclerige, Lda.

- **18.2 Imagens captadas pelas Equipas -** os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento, mas estão também obrigados a ceder as mesmas à **EP**, caso esta o solicite.
- **18.3 Publicidade das Equipas -** as equipas podem afixar no seu vestuário pessoal ou da equipa de assistência, na bicicleta e capacete, publicidade de marcas, produtos ou empresas que sejam autorizados pelas leis nacionais, não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes e não seja de natureza política ou religiosa.

Art. 19 - Propriedade Intelectual - Marcas

19.1 - As **6** *Horas Electric Bike Race*, é uma marca protegida e registada e como tal, a sua utilização não é autorizada.

Art. 20 - Responsabilidade, Roubo e Destruição

20.1 - A EP é responsável pela organização das 6 Horas Electric Bike Race.

A sua responsabilidade é limitada à cobertura da apólice por si contratada com a companhia de seguros, para este evento.

. Cada participante, é o responsável pelo conjunto do material que tráz para a participação na prova.

Os participantes renunciam a imputar qualquer responsabilidade à **EP**, em caso de acidente, roubo ou destruição do material, durante os três dias do evento.

Art. 21 - Alteração, Interrupção e Cancelamento da Prova

- **21.1 Alteração -** tendo em conta casos de força maior, como os que ponham em perigo a segurança dos participantes e publico, o **DP**, reserva-se o direito de alterar o decurso da prova.
- **21.2 Interrupção da Prova -** caso se verifique uma interrupção (parcial ou definitiva), a classificação é estabelecida, baseada naquela que se verificar existir, 15 minutos antes da interrupção. Caso se verifique a sua continuidade, a classificação é retomada a partir desta.

Exemplo: Caso a prova seja interrompida às 17:00, a classificação será a das 16:15. Quando a prova recomeçar, a classificação é baseada na das 16:15.

- **21.3 Cancelamento da Prova -** caso a *EP* considere não estarem reunidas as condições mínimas para a realização da prova, esta pode ser cancelada sem que, concorrentes, participantes, parceiros ou prestadores de serviços, possam reivindicar qualquer compensação ou reembolso, excepto o valor da inscrição.
- **21.4 Casos não previstos neste regulameto -** o *DP* reserva-se o direito de decidir, sobre casos que exijam uma solução de emergência ou fazer quaisquer alterações necessárias, aditamentos, que se tornam imediatamente executáveis.

Art. 22 - Comportamento em Prova - Fair Play

- atendendo à largura da pista, esta foi "dividida" virtualmente em 3 vias;
- os participantes de andamento normal devem circular pela via mais à direita da pista, utilizando unicamente a parte do meio para as ultrapassagens;
- os participantes mais rápidos devem circular pela via mais à esquerda da pista, sempre com atenção e respeito a todos os outros;
- a circulação em pista deve ser o mais possível em linha recta evitando as deslocações laterais bruscas que invadam a área onde outros participantes circulam, assim como empurrar ou intimidar fisicamente;
- os participantes devem respeitar os adversários tanto fisicamente, como verbalmente e não podem interferir corporalmente ou com a bicicleta, de modo a impedir a progressão de outros;
- utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena é penalizada ao critério do **DP**, assim como qualquer outro tipo de comportamento não desportivo;
- é permitido comer quando em pista, sendo, no entanto, proibido deitar desperdícios para a pista;
- é permitido o transporte de recipiente de líquido, se bem que devidamente seguro;
- não é permitido circular no sentido contrário ao da prova, Pista, Pit Lane e Zona de Transmissão;
- em situações de conflito ou falta de desportivismo, são penalizados, ao critério do **DP**;
- os participantes que pretendam ultrapassar, devem deixar espaço suficiente e seguro a quem circula na parte mais à direita e não interferir com a sua trajectoria de modo a não provocar acidentes;

Numa prova de resistência nada se ganha nos primeiros minutos, mas muito se pode perder.